



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2020, às nove horas realizou-se em ambiente virtual a Reunião Extraordinária do Conselho de Departamento. Participaram: Avacir Gomes dos Santos Silva, Flávia Pansini, Luciana Coladine Bernardo Gregianini, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. Ausentaram-se Dirceu Bettiol, Elisabete dos Reis Venturoso e Helionice de Moura Silva. Não compareceu por motivo de férias a docente Bianca Santos Chisté. Estão afastadas por motivos de saúde as Professoras: Flavine de Assis Miranda e Marina Silva Ruivo. A Chefa em exercício do Departamento, professora Flávia Pansini fez a abertura da reunião apresentando a pauta, como segue: **I - Informes; II- Deliberações sobre Ensino Remoto. I- Informes:** a) A professora Flávia informa que está se adaptando às demandas do Departamento e em relação aos acessos aos sistemas, em especial ao Sigaa. Solicita que quem tiver dificuldades de abrir os sistemas que comunique à DTI. b) Férias docentes - a professora Flávia informou que no mês de julho vários docentes estarão em férias, incluindo a vice-chefia. Nesse sentido comunica que quem responderá pelas demandas do Departamento, no período das suas férias, será a professora Gilmara, diretora do *Campus*. c) PIBID - A Professora Flávia comunica que a CAPES encaminhou quatro calendários para o início das atividades do PIBID. Entretanto, para início dessas atividades o calendário da Universidade precisa estar em vigência. d) A professora Graça comunica sobre um áudio encaminhado pela Mariana Trota sobre adicional noturno. Na mensagem, a informação constante é que essa demanda precisa ser uma ação judicial local, tendo em vista a situação atual do sindicato de professores da UNIR. e) Carta Aberta da Direção de *Campus* aos candidatos à reitoria. A professora Flávia apresentou a carta aberta do *Campus* para os(as) candidatos(as) à reitoria, encaminhada pela direção aos departamentos e coletou as sugestões do grupo para composição da carta a ser aprovada na próxima reunião do Consec. **II - Deliberações sobre Ensino Remoto.** O professor Samilo fez uma explanação sobre a educação remota trazendo exemplos de atividades que podem ser desenvolvidas. A professora Pâmela falou sobre a necessidade específica de respondermos as demandas de trabalho impostas e a organização de atividades pertinentes a serem desenvolvidas, nesse período. Comunicou que está organizando um ciclo de palestras para serem contabilizadas como atividades complementares. Do mesmo modo, a professora Flávia apresentou seus argumentos e análises sobre as atividades que tem realizado e a necessidade retomarmos processualmente nossas atividades. Professor Nelbi também se manifestou falando das dificuldades e das pressões que temos vivenciado para o retorno das atividades curriculares. Do mesmo modo, a professora Luciana. Nesse foco o professor Samilo sugeriu que listemos as atividades que o Departamento pretende realizar, neste período de pandemia, quais sejam: a) Cursos de extensão, para serem contabilizados como atividades complementares. b) Orientações de TCC e realização das reuniões dos grupos de pesquisa. c) Em relação as disciplinas, o departamento solicita um posicionamento e mais informações institucionais acerca das condições de retomada do calendário acadêmico, sinalizando a flexibilização das disciplinas e horários, a serem organizadas pelo Departamento. O grupo ainda pontua que sejam garantidas as condições adequadas de acesso à internet e equipamentos para discentes e docentes. Nada mais havendo a declarar, às onze horas e vinte minutos, a Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Pâmela Vicentini Faeti, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e

conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 15/07/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI, Docente**, em 15/07/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 15/07/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 15/07/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 15/07/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 15/07/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 15/07/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 15/07/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

**0457423** e o código CRC **7330C08E**.